



§ 1º - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º - Em caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo, cujo pedido deverá ser direcionado à Diretoria Geral da SEI.

§3º - Poderão participar das reuniões e da Comissão convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

§3º - Os membros da Comissão de Avaliação deverão manter unanimidade em suas decisões de julgamento no processo de seleção;

Art. 2º - A presente Comissão terá as seguintes competências:

I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas, observando as exigências estabelecidas no edital e no termo de referência que compõem o processos de seleção;

II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação dos documentos e propostas recebidas;

III - promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas no curso das análises técnicas;

IV - informar sobre atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - analisar tecnicamente os recursos recebidos no curso dos Processos de Seleção e Licitatórios;

VI - elaborar relatório final de seleção através do modelo estabelecido pelo PNUD;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 2 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação nesta Comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

Portaria Nº 00918663 de 07 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
44000026	ISOLDA SANTANA DOS REIS	12.07.2015/11.07.2020	02.05.2025	31.05.2025

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE SELEÇÃO SELO LILÁS 2ª EDIÇÃO

Diante do grande número de inscrições, a Comissão de Seleção do Edital Selo Lilás 2ª Edição, no uso das suas atribuições legais, resolve:

- I. Prorrogar até o dia 14/04/2025 (segunda-feira), o prazo de análise documental;
- II. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DO EDITAL	DATA
Inscrição	Até 26/06/2025
Análise Documental	27/03/2025 a 14/04/2025
Resultado Preliminar	15/04/2025
Recurso	16/04/2025 a 22/04/2025
Resultado do Recurso e Resultado Final	26/04/2025

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 00920212 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE RODRIGUES DA CONCEICAO**, matrícula nº 16279299, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2025 a 15 de Abril de 2025, substituir **PAULO FRANÇA DE JESUS**, matrícula nº 92086555, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 437 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.12019.2023.0045574-92,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054823-66 designando as servidoras: Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843, Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929 e Lílian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, para, sob a presidência da primeira, apurar supostas irregularidades no serviço público apontadas no Parecer Nº PA-NCAD-102-2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 438 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.13087.2025.0016550-74,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054025-16 designando as servidoras: Milena Carolina da Cruz Azevedo, Fisioterapeuta, Matrícula nº.19.478.716, Lorena Silva Nascimento de Moraes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380 e Fernanda Cristina Assunção de Carvalho, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.103, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta irregularidade funcional no âmbito do Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, conforme relato constante em demanda da Ouvidoria SUS Bahia sob protocolo de nº. 202520000485261, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 439 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.8078.2025.0004860-14,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054740-02, designando os servidores: Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876, Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº.19.254.585, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposto desvio de conduta funcional, no âmbito do Hospital Geral do Estado (HGE), conforme relato constante na Manifestação registrada perante a Ouvidoria SUS/HGE, sob o protocolo nº 202420000435691, e Ofício nº 5639 - RP6/2024 - 003.9.632438/2024, expedido pela 6ª Promotoria de Justiça de Saúde do Ministério Público do Estado da Bahia, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.8519.2020.0022817-72,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054451-69, designando os servidores: Enilton Rastele de Lima, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.472.162, Daniele Santos Agapito, Enfermeira, Matrícula nº. 19.443.614 e Máira Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.481.826, para, sob a presidência do primeiro, apurar ocorrência de acidente de trânsito com veículo oficial, conforme Ocorrência Nº. 20200228174403690R01 e Ocorrência Original Nº. 20200228174403690, devendo a Comissão